



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO BANDEIRA (HUSB)
COORDENAÇÃO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

CANCELAMENTO (EDITAL Nº01/2015)

A Coordenação de ensino, pesquisa e extensão do HUSB, considerando a Lei Nº11.788, de 25 de setembro de 2008, a Orientação Normativa Nº 4, de 4 de julho de 2014 e suas especificidades quanto à compulsória oferta de bolsa-estágio e auxílio-transporte, e a disposição na qual as despesas para concessão da bolsa-estágio e de auxílios somente poderão ser autorizadas se houver prévia e suficiente dotação orçamentária, constante do orçamento do órgão ou entidade onde se realizará o estágio, registrou-se incongruência aos requisitos exigidos no item do funcionamento do estágio. Portanto resolve CANCELAR o Processo Seletivo para estágio não obrigatório regido pelo EDITAL Nº 01/2015, publicado na página da UFCG em 26 de março de 2015.

Rozane Pereira de Sousa

Rozane Pereira de Sousa
Coordenadora de ensino, pesquisa e extensão do HUSB